



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.546

Dispõe sobre retificação da data do período disposto no Art. 2º da Portaria nº. 2.539, de 12/04/2018.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.539 de 12/04/2018, que “Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário”, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando Exploração da Praça de Alimentação no evento Sô Minas - 2ª Edição; **considerando** os termos do Requerimento nº. 27.540, datado de 20/04/2018, que solicita a retificação do período de utilização do espaço público; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o período disposto no Art. 2º, da Portaria nº. 2.539 de 12/04/2018, onde se lê “20/04/2018 à 21/04/2018”, passa a vigorar como “20/04/2018 à 22/04/2018”, em conformidade com a solicitação do responsável pela referida entidade, através do Requerimento nº. 27.540, datado de 20/04/2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo